



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 053, DE 04 DE JULHO DE 2012**

“Institui o Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social.”

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo Educação em Saúde e Mobilização Social com a finalidade de elaborar e desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização Social, a fim de apoiar todos os setores técnicos das Secretarias (Municipal e articular com os demais órgãos públicos e comunitários as atividades que visam à promoção da saúde da população e combate às endemias.

**Art. 2º** O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilidade Social tem como objetivo fortalecer todas as ações de Saúde do interesse do Município, criando uma prática mais integral e interinstitucional, desenvolvendo as seguintes ações:

**I** – capacitar as equipes do Programa Saúde da Família - PSF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Programa de Agentes de Combate às Endemias - PACE e as demais equipes das Unidades de Saúde para desenvolver as ações educativas na rotina dos serviços;

**II** – realizar ações de Educação em Saúde e Mobilização Social, previstos nos Convênios de saneamento concedidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA ou outros entes Federados;

**III** – auxiliar nas campanhas de vacinação do Município e na vigilância à saúde;

**IV** – mobilizar a sociedade para o controle de agravos à saúde em articulação com o PACS, PACE, NASF e PSF;

**V** – apoiar os eventos e campanhas visando o controle de agravos em situações emergências.

**Art. 3º** O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social deverá utilizar método e processo participativo buscando práticas inovadoras a partir da realidade local, para a construção e transmissão do conhecimento e na ação coletiva para melhoria e transformação social, mudanças de hábitos, melhorando os aspectos em saúde e saneamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social será composto com servidores e colaboradores dos seguintes Secretarias:

- I** – de Educação: Ilza Aparecida Ferreira – Professora;
- II** – de Saúde: Demerval Carvalho de Freitas – Enfermeiro;
- III** – Vigilância Sanitária: Ligia Suely L. de Oliveira – Gerente de Vigilância;
- IV** – de Assistência Social: Neusa M. Alves de Oliveira – Assistente Social;
- V** – de Meio Ambiente: Jeferson Berigo – Gestor Ambiental;
- VI** – Conselho Municipal de Saúde: Marcos Nunes Gomes – Conselheiro

**Parágrafo único.** A Coordenação dos trabalhos do Núcleo de Educação em Saúde estará a cargo de um representante da Secretaria de Saúde.

**Art. 5º** Os membros do Núcleo Educação em Saúde e Mobilização Social atuarão por um período de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Parágrafo único.** Os membros não receberão remuneração adicional pela atuação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal